

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 50582024  
Código de validação: 9D7A6515DB  
( relativo ao Processo 364402024 )

Requerente: Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Assunto: Contratação de empresa

**DECISÃO**

Trata-se de solicitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, de prédios e equipamentos das edificações administrativas e jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que integram o LOTE 5 - Imóveis do TJMA localizados no Polo de Pinheiro, conforme especificações e detalhamentos constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 59/2024.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO-17182024).

Constam nos autos: Ata de Registro de Preços ARP-CLCONT-592024, originária do Pregão Eletrônico 49/2023-SRP (Processo nº 38.017/2023); e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Ante o exposto, defiro a solicitação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura para autorizar a contratação da empresa D. A. Construções Ltda, CNPJ 06.216.645/0001-42, no valor total pelo período de 12 meses de R\$ 2.794.132,78 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), despesa estimada para 2024 de R\$ 1.629.910,79 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos), conforme especificações e detalhamentos constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 59/2024.

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para providências.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/06/2024 18:39 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

